

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E ESCOLA DE LÍNGUAS

REGULAMENTO

ANO LETIVO 2023-2024



REGULAMENTO

- 1. Período de funcionamento:** a partir de 3 de outubro de 2023, até 30 de junho de 2024;
- 2. Inscrições:** No início da época/ano letivo decorrem entre a **data de lançamento (julho) e 10 de setembro**; nos restantes meses do ano letivo decorrem entre o dia 11 a dia 25 de cada mês, com efeito no mês seguinte;
- 3. Preenchimento de vagas:** As vagas são limitadas, sujeitas aos seguintes critérios de prioridade:
 - Usufruir Pacote FUTURE;
 - Ter frequentado a atividade no ano letivo anterior;
 - Data de inscrição;
- 4. Anulação de Inscrição:** Deverá ser feita por escrito, até ao dia 25 de cada mês, com efeito no mês seguinte.
- 5. Troca de Atividade:** As trocas são efetuadas após desistência da 1ª opção, através do envio de um email para **geral@colegiodovale.com** e a inscrição na 2ª opção e têm efeito somente no mês seguinte.
- 6. Interrupções:** De 22 de dezembro a 2 de janeiro de 2024 e de 1 a 5 de abril de 2024.
- 7. A quem se destina:** Alunos do Colégio e alunos externos (a partir do 1º ano do ensino básico), desde que inseridos nas respetivas faixas etárias. No entanto, a integração dos Alunos nas diversas atividades dependerá de uma avaliação, realizada pelos respetivos Professores, de acordo com o nível técnico e/ou maturidade dos Alunos.
- 8. Aulas experimentais:** Serão consideradas aulas experimentais as duas primeiras aulas de frequência, no início de cada mês (apenas nas atividades desportivas e de expressão corporal). Estas aulas pressupõem a solicitação das mesmas no campo “observações”, na ficha de inscrição que é obrigatória;
- 9. Atividades realizadas no exterior:** A realização de atividades como o Futebol e Ténis estão sujeitas às condições meteorológicas. Na atividade de Ténis, as aulas são compensadas na semana seguinte. Na atividade de Futebol, os alunos são acompanhados pelos respetivos professores em atividades lúdicas em sala de aula.
- 10. Alteração de horários:** Em caso de necessidade, o Colégio do Vale reserva-se o direito de alterar os dias e horários definidos para cada atividade;
- 11. Cancelamento de atividade:** O Colégio do Vale reserva-se o direito de cancelar as atividades que não reúnam as condições necessárias para o seu funcionamento;
- 12. Lotação:** Todas as atividades têm um número mínimo e máximo de participantes de modo a garantir as condições de qualidade e segurança;

REGULAMENTO

13. Transportes: Aos alunos que frequentam as atividades e que utilizam o serviço de transporte nas viaturas do Colégio do Vale, não será possível prestar o referido serviço, no período da tarde, nos dias em que as mesmas ocorrem. Os Encarregados de Educação devem solicitar a alteração feita via email;

14. Equipamento/Material: O material para as atividades físicas, deve ser adquirido após consulta no site ou com a Coordenadora;

15. A Natação funciona em conformidade com as seguintes condições específicas:

a) Só integram esta atividade alunos a partir do 1º ano de escolaridade com capacidade de se equiparem de forma autónoma e que tenham autonomia em ambiente aquático;

b) O encaminhamento dos alunos para a piscina e vice-versa é garantido pelos profissionais do Colégio. Porém, a entrega dos alunos aos encarregados de educação é feita pela receção do Colégio;

c) Os alunos externos são entregues e recebidos na receção da piscina;

16. Atendimento: A Coordenadora das Atividades Extracurriculares está disponível para atendimento telefónico ou via zoom, à 6ª feira, das 16h30 às 17h30, mediante marcação prévia.

17. Preços: Preços com IVA incluído, à taxa legal e sujeitos a eventuais alterações.

PARA ALUNOS EXTERNOS:

1. Inscrição: inclui o seguro e tem um custo de 40€;

2. 1ª mensalidade: pagamento junto com a inscrição e as seguintes até ao dia 5 de cada mês;

3. É obrigatório facultar os documentos de identificação para verificação dos dados e efetuar assinatura da inscrição, presencialmente;

4. Os alunos das atividades desportivas e expressão corporal devem chegar 10 minutos antes da atividade e dirigir-se aos balneários;

5. Não são permitidas as entradas de alunos com uniformes de outros estabelecimentos de ensino.

6. Não são permitidas entradas dos Encarregados de Educação no interior do Colégio.



2023-2024
